

ACÓRDÃO Nº 6727/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 006.863/2013-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Complemento Planejamento e Decorações Ltda. (00.396.200/0001-05); Eurides Pereira Tavares (052.993.068-49); Marelli Moveis Para Escritório S/A. (88.766.936/0001-79); Odilon José de Almeida (004.832.811-15); Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho (464.092.461-53)
 - 3.2. Recorrente: Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho (464.092.461-53).
4. Órgão/Entidade: Fundação Nacional de Saúde.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude).
8. Representação legal:
 - 8.1. Claudismar Zupiroli (12250/OAB-DF), Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth (121685/OAB-RJ) e outros, representando Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho.
 - 8.2. Gustavo Henrique Caputo Bastos (7383/OAB-DF) e outros, representando Marelli Moveis Para Escritório S/A.
 - 8.3. Francisco de Assis Campos Neto (06657/OAB-DF), representando Eurides Pereira Tavares e Odilon José de Almeida.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos ao Acórdão 4993/2018 – 1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, uma vez que foram preenchidos os requisitos específicos de admissibilidade previstos pelo art. 34, caput, § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.
10. Ata nº 24/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 17/7/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6727-24/18-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Vital do Rêgo (na Presidência) e Benjamin Zymler (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador